

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.1651/2021, por meio da Pregoeira Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, aberta no dia 09 de novembro de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: RODRIGO DUARTE LIMA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.242.206/0001-59, no lote 01, com um valor total de R\$ 588.860,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais); CAMILA ANE MOREIRA DA SIVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.764.542/0001-18, no lote 02, com um valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); DANIEL JOSÉ PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, no lote 03, com um valor total de R\$ 285.565,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Ficando o valor global do presente certame de R\$ 1.034.425,00 (um milhão e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). A pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 08 de dezembro de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de serviços e materiais gráficos e de comunicação visual, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, aberta no dia 09 de novembro de 2023, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: RODRIGO DUARTE LIMA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.242.206/0001-59, no lote 01, com um valor total de R\$ 588.860,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais); CAMILA ANE MOREIRA DA SIVA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.764.542/0001-18, no lote 02, com um valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); DANIEL JOSÉ PINHEIRO FILHO 01515944573, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.339.118/0001-20, no lote 03, com um valor total de R\$ 285.565,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Ficando o valor global do presente certame de R\$ 1.034.425,00 (um milhão e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 08 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023, objetivando a contratação de serviços na realização de cirurgias ortopédicas, conforme grau e complexidade de cada paciente, seguindo ordem de urgência e agendamento prévio na Central de Marcação e Regulação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Município de Caculé-BA, em favor da empresa PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.582.840/0001-21, sediado(a) na Rua Dom Pedro, II, 25, Centro, Guanambi-Bahia, CEP 46430-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por CLÉLIA NATALICE DOS SANTOS LIMA, administradora, conforme atos constitutivos da empresa. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Caculé, 08 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 513/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: PED SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA, CNPJ nº 34.582.840/0001-21. OBJETO: Contratação de serviços na realização de cirurgias ortopédicas, conforme grau e complexidade de cada paciente, seguindo ordem de urgência e agendamento prévio na Central de Marcação e Regulação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Município de Caculé-BA. VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023, objetivando a contratação de serviços na realização de cirurgias vasculares, conforme grau e complexidade de cada paciente, seguindo ordem de urgência e agendamento prévio na Central de Marcação e Regulação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Município de Caculé-BA, em favor da empresa: FREIRE E SANTANA SERVIÇOS DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.080.596/0001-45, sediado(a) na Rua Canadá, 248, Bairro Santa Luzia, Município Guanambi- Ba, CEP: 46.430- 000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por TALITA FREIRE TRINDADE DE SANTANA, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 08 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 512/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: FREIRE E SANTANA SERVIÇOS DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.080.596/0001-45. OBJETO: contratação de serviços na realização de cirurgias vasculares, conforme grau e complexidade de cada paciente, seguindo ordem de urgência e agendamento prévio na Central de Marcação e Regulação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Município de Caculé-BA. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 006/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciado: ANTONIO CELIO CARLOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 053.696.705-95, no Item 03. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 08 de dezembro de 2023. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>